



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 14.383, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Juliano Marques Guntzel	Operário 5451	Estatutário	2021/2022 16/01/2022	17/01/2022	30 Dias
Juarez Almeida dos Santos	Diretor de Manutenções e conservação de vias públicas 11651	Cargo em Comissão	2021/2022 01/01/2022	03/01/2022	30 Dias
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	2019/2020 24/05/2020 2020/2021	02/01/2022	20 Dias
Eduardo Silveira de Oliveira	Oficial Administrativo 4168	Estatutário	2020/2021 28/02/2021	16/11/2021	11 Dias
Alcides Gonçalves da Silva	Vigia 5006	Estatutário	2019/2020 31/07/2020	05/12/2021	30 Dias
Iara Elisa Pinto Neto	Assistente Social 4726	Estatutário	2019/2020 23/11/2020	04/11/2021	20 Dias
Andreia Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	2019/2020 24/05/2020 2020/2021	02/01/2022	20 Dias
Paula Fernanda Silveira Weber	Oficial Administrativo 5173	Estatutário	2019/2020 27/03/2020	16/11/2021	15 Dias
Gladis Regina Madeira Tavares	Oficial Administrativo 4348	Estatutário	28/2019 31/03/2019	03/11/2021	20 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, no exercício.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM:
ASS: *Juarez*

25/10/21

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br

CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS